



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 176, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 93 (noventa e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Conselheira Tutelar **ANA GRAZIELE DE SOUZA SILVA LIMA**, a contar do dia 25/07/2016 até 25/10/2016, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 26/10/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Agosto de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal